



LEI nº 661/2013

EMENTA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentados pelos artigos 40 (Caput) e 61, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, do Município, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas de governo classificados por função e sub-função, contendo seus respectivos objetivos, projetos, atividades, metas e estimativa de custo para as despesas de capital e outras delas decorrentes, de duração continuada, na forma dos Anexos 1 e 2, que integram esta Lei.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta Lei são consideradas as definições estabelecidas pela Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão abaixo indicadas:

- I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público;
- V – Sub-função, a partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Art. 2º - Os programas estão estruturados em cada folha que compõe as anexos onde constam os órgãos responsáveis pela execução, os projetos ou atividades, os objetivos, as metas, o público alvo, a classificação funcional constante de anexo único da Portaria MOG nº 42/99, indicação da fonte de recursos, indicador e estimativa de custo.



Art. 3º - As exclusões e inclusões de programas serão propostas por meio de projeto de lei específico de modificação do PPA, de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º - Quando houver suplementação ou redução de dotação do orçamento do Município, feitas por Créditos Adicionais, que impliquem em alterações nas ações e metas do Programa respectivo, deverão ser indicadas no Decreto de Abertura do crédito, as modificações necessárias à compatibilização da execução física no PPA com execução orçamentária.

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a mudar indicadores de programas e alterar ações e metas, por meio de Decreto, para aperfeiçoar e execução do programa ou adequá-lo a normas supervenientes, sempre que tais modificações não impliquem em mudança no orçamento do Município.

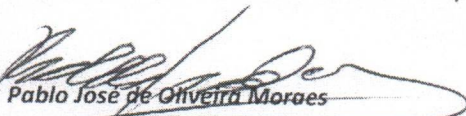
Art. 5º - O Poder Executivo, a partir do segundo ano do mandato governamental, enviará à Câmara de Vereadores até o dia 05 de outubro de cada ano, o projeto de lei de revisão do Plano Plurianual 2014/2017, para o exercício seguinte.

Art. 6º - As prioridades para execução das metas e programas do PPA 2014/2017, no exercício de 2014, constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaquiunga, em 30 de Dezembro de 2013


Pablo José de Oliveira Moraes
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVENIDA ANTONIO CARLO
10150076/0001-57

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	32.045.025,93	33.785.245,81	35.707.113,13	37.854.501,21	40.203.949,90	42.759.605,98	45.530.552,99	48.529.396,43	51.771.521,65
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	435.816,78	468.148,97	507.205,62	552.474,25	603.782,55	661.202,12	724.985,75	795.527,42	873.337,60
Impostos	411.131,51	451.669,08	496.205,65	545.129,33	598.879,08	657.928,56	722.800,32	794.068,43	872.363,58
Taxas	24.685,27	16.479,89	11.001,97	7.344,92	4.903,47	3.273,56	2.185,43	1.458,99	974,02
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	593.759,48	434.421,84	320.264,75	237.546,39	177.043,13	132.449,18	99.379,09	74.735,54	56.301,34
Contribuições Sociais	508.596,01	386.069,93	292.486,58	221.587,83	167.874,94	127.182,05	96.353,12	72.997,12	55.302,62
Contribuições Econômicas	84.163,47	48.351,91	27.778,17	15.958,56	9.168,19	5.267,13	3.025,97	1.738,42	998,72
RECEITA PATRIMONIAL	239.542,87	260.383,09	283.038,42	307.660,59	334.427,06	363.522,21	395.148,64	429.526,57	466.895,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	239.542,87	260.383,09	283.038,42	307.660,59	334.427,06	363.522,21	395.148,64	429.526,57	466.895,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	122.814,74	134.924,28	148.227,81	182.843,07	178.899,40	196.538,88	215.917,61	237.207,09	260.595,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.535.864,87	32.403.224,24	34.410.425,37	36.588.847,48	38.890.829,04	41.389.749,91	44.080.120,64	46.977.679,48	50.099.497,78
Cota-Parte FPM	9.771.037,41	10.072.982,46	10.384.217,00	10.705.089,31	11.035.876,57	11.376.885,16	11.728.430,91	12.090.839,43	12.464.446,37
Transf. L.C. nº 87/96	5.485,03	5.786,71	6.104,96	6.440,75	6.794,99	7.168,71	7.562,99	7.978,95	8.417,79
Cota-Parte ICMS	1.271.356,47	1.396.712,22	1.534.428,04	1.685.722,64	1.851.934,89	2.034.535,67	2.235.140,89	2.455.525,78	2.697.640,62
Cota-Parte IPI-Exportação	3.299,38	3.571,58	3.866,24	4.185,20	4.530,48	4.904,24	5.308,84	5.746,82	6.220,93
Cota-Parte ITR	12.895,70	14.167,22	15.564,11	17.098,73	18.784,66	20.636,83	22.671,62	24.907,04	27.382,87
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	100.173,88	110.051,03	120.902,06	132.823,00	145.919,35	160.307,00	176.113,27	193.478,04	212.554,97
Transf. de Recursos SUS	1.982.035,81	2.002.257,55	2.043.303,83	2.085.191,56	2.127.937,99	2.171.560,72	2.216.077,71	2.261.507,30	2.307.868,20
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.982.035,81	2.002.257,55	2.043.303,83	2.085.191,56	2.127.937,99	2.171.560,72	2.216.077,71	2.261.507,30	2.307.868,20
Transf. Recursos do FUNDEB	4.336.483,56	4.712.456,68	5.121.026,67	5.565.019,68	6.047.506,89	6.571.825,74	7.141.603,03	7.760.780,01	8.433.639,64
Complem. da União ao FUNDEB	779.727,15	780.584,85	781.443,49	782.303,08	783.163,61	784.025,09	784.887,52	785.750,90	786.615,23
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	470.117,89	516.471,52	567.395,61	623.340,82	684.802,22	752.323,72	826.502,84	907.996,02	997.524,43
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	11.770.761,90	12.733.610,22	13.775.219,54	14.902.032,50	16.121.018,76	17.439.718,09	18.866.287,03	20.409.549,31	22.079.050,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	25.944,29	28.502,40	31.312,74	34.400,18	37.792,04	41.518,34	45.612,05	50.109,40	55.050,19
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios	25.944,29	28.502,40	31.312,74	34.400,18	37.792,04	41.518,34	45.612,05	50.109,40	55.050,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.227,19	64.143,39	37.953,16	25.129,43	18.988,72	16.143,68	15.001,26	14.720,33	14.893,84
Dívida Ativa dos Impostos	2.587,26	2.842,37	3.122,63	3.430,52	3.768,77	4.140,37	4.548,61	4.997,10	5.489,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUITINGA
AVENIDA ANTONIO CARLO
10150076/0001-57

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	2.296,63	892,24	346,64	134,67	52,32	20,33	7,90	3,07	1,19
Indenizações e Restituições	8.308,09	8.391,17	8.475,08	8.559,83	8.645,43	8.731,88	8.819,20	8.907,39	8.996,46
Outras Receitas Correntes	104.035,21	52.017,61	26.008,81	13.004,41	6.502,20	3.251,10	1.625,55	812,77	406,38
RECEITAS DE CAPITAL	627.715,63	666.980,33	709.890,25	756.802,54	808.109,56	864.242,31	925.674,28	992.925,62	1.066.567,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	372.319,87	409.030,61	449.361,03	493.668,03	542.343,70	595.818,79	654.566,52	719.106,78	790.010,71
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	372.319,87	409.030,61	449.361,03	493.668,03	542.343,70	595.818,79	654.566,52	719.106,78	790.010,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	255.395,76	257.949,72	260.529,22	263.134,51	265.765,86	268.423,52	271.107,76	273.818,84	276.557,03
DEDUÇÕES	-2.212.814,80	-2.298.640,04	-2.388.836,07	-2.483.707,33	-2.583.584,32	-2.583.584,32	-2.688.826,12	-2.799.823,05	-2.916.999,60
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-2.212.814,80	-2.298.640,04	-2.388.836,07	-2.483.707,33	-2.583.584,32	-2.583.584,32	-2.688.826,12	-2.799.823,05	-2.916.999,60
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	26.546,40	26.089,80	25.641,06	25.200,03	24.766,59	24.340,60	23.921,94	23.510,48	23.106,10
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	30.459.328,76	32.133.686,10	34.028.167,31	36.127.596,42	38.428.475,14	41.040.263,97	43.767.401,15	46.722.493,00	49.921.069,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**

AVENIDA ANTONIO CARLO

10150076/0001-57

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Página 1 de 1

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	40.176.021,66	42.841.726,87	45.729.573,38	48.854.522,05
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	661.202,12	724.985,75	795.527,42	873.337,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.389.749,91	44.080.120,64	46.977.679,48	50.099.497,78
Transferências não Vinculadas	11.376.885,16	11.728.430,91	12.090.839,43	12.464.446,37
Transf. de Recursos SUS	2.171.560,72	2.216.077,71	2.261.507,30	2.307.868,20
Complem. da União ao FUNDEB	784.025,09	784.887,52	785.750,90	786.615,23
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.518,34	45.612,05	50.109,40	55.050,19
Demais Receitas correntes Líquidas	16.143,68	15.001,26	14.720,33	14.893,84
Despesas com serviços de saúde	49.083.466,38	52.143.729,27	55.453.543,88	59.029.656,83
Recursos do Tesouro-EC nº29	44.657.308,26	47.620.349,75	50.830.310,48	54.303.820,05
Pessoal (líquido)	41.680.546,81	44.446.078,24	47.442.069,80	50.684.042,60
Outras de custeio e capital	2.976.761,44	3.174.271,50	3.388.240,68	3.619.777,46
Transf. de Recursos SUS	2.171.560,72	2.216.077,71	2.261.507,30	2.307.868,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.518,34	45.612,05	50.109,40	55.050,19
Despesas com Manut. e Des. Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal (líquido)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

